

INFORMATIVO ESPECIAL DIRETORIA DO FORO

Juiz Federal Diretor do Foro Fausto Mendanha Gonzaga

MENSAGEM DA DIRETORIA DO FORO/SJGO, SOBRE AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA CRISE DE SAÚDE PÚBLICA, EM RAZÃO DA COVID-19

"ENFRENTAREMOS -
E

VENCEREMOS -

JUNTOS OS
DESAFIOS

QUE TEMOS PELA
FRENTE,

MANTENDO HÍGIDA

NOSSA CAPACIDADE
DE LUTAR

POR DIAS
MELHORES".

Diletos magistrados, servidores, estagiários e prestadores de serviço terceirizados da Justiça Federal, em Goiás.

Por ocasião da posse, na Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Goiás, tive a oportunidade de apresentar, ainda que em breves palavras, os vetores que nortearão nossas ações administrativas, no biênio 2020-2022, com especial atenção às condições de trabalho a que estamos todos submetidos, nas diversas unidades da SJGO.

Tomo, assim, a liberdade de me dirigir aos colegas, para externar a firme convicção de que o bem-estar e a saúde de magistrados, servidores, estagiários e prestadores de serviço terceirizados são verdadeiros alicerces que sustentam a atuação funcional de cada um, viabilizando o adequado funcionamento das unidades que compõem a Justiça Federal, no Estado de Goiás.

Vivemos momentos difíceis, em razão da pandemia pela qual passamos, exigindo da Administração Pública respostas urgentes, na adoção de medidas que protejam nossa integridade física e emocional.

No decorrer das duas últimas semanas, temos nos reunido com diversos setores da Secad, notadamente com o Núcleo de Bem-Estar Social, buscando formatar um plano estratégico, para ampliação das ações de enfrentamento da crise causada pela Covid-19.

Embora ainda estejamos no processo de construção da melhor estratégia de enfrentamento da crise, entendemos ser importante compartilhar com os colegas as providências tomadas até o momento. São elas:

1 - Implantação de Comitê de Crise (Covid-19), composto por representantes de setores representativos da Seccional, especialmente da área médica, com início de suas atividades previsto para esta semana.

2 - Criação de serviço de apoio, por via remota, com funcionamento a ser detalhado pelo Nubes, nos próximos dias, contemplando ações nas seguintes áreas:

- a) Psicologia;
- b) Medicina;
- c) Ergonomia; e,
- d) Tecnologia (informática).

3 – Reforço e ajustes nos protocolos de segurança e controle sanitário, especialmente no tocante às medidas de higienização periódica das áreas comuns (portarias, elevadores, escadas, catracas, corredores e demais áreas de acesso), sanitização completa do edifício-sede e do edifício Gama Dias, além da ampliação das barreiras sanitárias e de controle dos que ingressarem nas instalações da SJGO.

4 – Redução da presença de pessoas nos prédios da SJGO, medida já adotada por meio de escala mínima de terceirizados e priorização do teletrabalho para magistrados, servidores e estagiários.

5 – Início de tratativas para o aprimoramento e, quando possível, ampliação do trabalho remoto.

6 – Atualização dos protocolos de segurança, para eventuais casos de magistrados, servidores, estagiários ou prestadores de serviço terceirizados, com diagnóstico positivo para Covid-19.

7 – Reforço na conscientização de todos, que se encontrarem em trabalho presencial (inclusive colaboradores das empresas terceirizadas), quanto à absoluta necessidade de observância dos protocolos de segurança, de forma a potencializar as medidas de prevenção e redução dos riscos de disseminação e contágio da Covid-19. Saliento que as medidas ora informadas possuem caráter preliminar, sofrendo ajustes e acréscimos sempre que necessário para o adequado enfrentamento da Covid-19, nesta fase aguda de transmissão comunitária. Esperamos, inclusive, receber sugestões, para o aprimoramento das ações que estão sendo tomadas.

Por fim, agradeço a cordialidade e o inestimável apoio que tenho recebido dos colegas magistrados e servidores de nossa querida Seção Judiciária.

Estimo a todos muita saúde e paz, certo de que enfrentaremos – e venceremos – juntos os desafios que temos pela frente, mantendo hígida nossa capacidade de lutar por dias melhores.

Goiânia, 15/06/2020

Juiz Federal FAUSTO MENDANHA GONZAGA
DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS